



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

**AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116**

**CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR**

**CNPJ 95.639.472/0001-03**

---

### ***PROJETO DE LEI N° 094/2022***

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

**L E I:**

Artigo 1º - Incluir na Lei Lei 1.989/2021, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2022 a 2025, as ações abaixo relacionadas, detalhada pelo anexo integrante a esta Lei:

- Programa Paraná Mais Cidades – Convênio nº 202206020.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.

***MOACIR ANDREOLLA***  
***PREFEITO MUNICIPAL***



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

### ÓRGÃO EXECUTOR

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### UNIDADE EXECUTORA

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	12			Educação
Subfunção		361		Ensino Fundamental
Programa		0017		Programa de Ensino Fundamental
Projeto/Ação			1.092	Programa Paraná Mais Cidades – Convênio nº 202206020

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2022	R\$ 95.000,00	R\$ 5.000,00

**OBJETIVO:** Aquisição de Equipamentos - Programa Paraná Mais Cidades – Convênio nº 202206020.

**METAS:** Aquisição de computadores, visando o atendimento visando o atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, dentro do Plano Paraná Mais Cidades II.

**MOACIR ANDREOLLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**